

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2018

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRCAL, com sede Na Rua Tereza de Azevedo, 1526 - Pinheiro, em Maceió/Al, inscrito no CNPJ sob o nº 12.303.541/0001-78, neste ato representado por seu Presidente, Contador **Paulo Sergio Braga da Rocha**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2018, decorrente do Processo nº 2018/000068, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas a seguir, na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa Vencedora do(s) item(s) : 01 à 60.

Razão Social: **CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI ME.**

CNPJ: 14.382.662/0001-88

Endereço: Av. Amintas Barros, nº 150, Lagoa Nova – Natal/RN

Telefone: (84) 3653-7088 (84) 99943-3603

E-Mail: cleducacao@gmail.com

Representante Legal: Eliene Vieira de Figueirêdo

CLAUSULA 1 - DA VALIDADE DA ATA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela a seguir, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 02/2018:

LOTE 01:
FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS REFERENTES À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CRCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
RECURSOS HUMANOS

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1.	Coordenador de Eventos	Profissional com ampla experiência na coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços a serem realizados antes, durante e depois do evento, como controle, distribuição e supervisão do trabalho dos recepcionistas, apoio ao mestre de cerimônia, encaminhamento de autoridades, ambientação, entre outros. O profissional deverá cumprir todas as condições contidas neste termo de referência.	Diária(8h)/ pessoa	07	R\$ 158,00	R\$ 1.106,00
2.	Mestre de cerimônia	Conduzir o "roteiro" (definido pela contratante) dos eventos, desde a abertura até o encerramento. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação.	Diária(8h)/ pessoa	07	R\$ 512,00	R\$ 3.584,00
3.	Recepcionista	Profissional com habilidade na atividade de recepção.	Diária(8h)/ pessoa	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
4.	Garçons uniformizados	Profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os eventos que requerem serviço de buffet com garçons.	Diária(8h)/ pessoa	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
5.	Operador de equipamento audiovisual	Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais constantes desde Termo de Referência.	Diária(8h)/ pessoa	07	R\$ 140,00	R\$ 980,00
6.	Operador de som	Profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos de som constantes deste Termo de Referência.	Diária(8h)/ pessoa	07	R\$ 77,00	R\$ 539,00
7.	Segurança	Profissional capacitado para realizar a segurança dos participantes e dos convidados de eventos institucionais.	Diária(8h)/ pessoa	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
8.	Grupo Musical Tipo 01	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 8 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Alagoas, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 4 horas por apresentação. O repertório deverá ser aprovado antes de cada evento. O som e os equipamentos serão de responsabilidade do Contratado. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e trajar roupas bem taihadas.	Diária	3	R\$ 1.199,00	R\$ 3.597,00
9.	Grupo de divulgação	Realização de serviços de arte educação por meio de peças e esquetes teatrais temáticas, performances, musicais temáticos, treinamentos teatralizados,	Diária	3	R\$ 427,00	R\$ 1.281,00



		intervenções cênicas e musicais. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: abordagem nos locais de trabalho ou em auditório por ocasião de eventos relativos a temas como, meio ambiente, economia de água, energia e papel, saúde e qualidade de vida no trabalho, prevenção de doenças, segurança e saúde no trabalho, coleta seletiva de resíduos, entre outros. O grupo deverá ter, no mínimo, 1 ano de experiência comprovada com esse tipo de trabalho. Figurino, adereços e demais itens necessários ao trabalho serão de responsabilidade do contratado. As apresentações estarão sujeitas à avaliação e aprovação prévia da coordenação do evento.				
10.	Brigadista	Profissional capacitado para emergências, cuja função esta orientada a salvaguardar as pessoas, seus bens e entorno dos mesmos.	Diária(8h) pessoa	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
11.	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoa que ficará encarregada, durante a realização e após a realização do evento, pela limpeza dos banheiros, e das demais áreas comuns utilizadas nos eventos. <ul style="list-style-type: none"> • Todo o material e equipamentos necessários para a limpeza ficará a cargo da contratada. 	Diária(8h) pessoa	07	R\$ 99,90	R\$ 699,30

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM GERAL

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
12.	Água	Garrafa de 500 ml, servida em copo de vidro tipo Long drink para a mesa diretora e em copos plásticos descartáveis para os demais participantes.	Garrafa	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
13.	Café com ou sem açúcar	Garrafa térmica com capacidade aproximada para 2,00 litros, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (Líquido ou em sachês), xícaras de Louça com pires e colher de inox para a mesa diretora e copos plásticos descartáveis para os demais participantes.	Garrafa	25	R\$ 10,09	R\$ 272,50
14.	Bebedouro tipo coluna com galão de 20 litros de água mineral	Fornecimento de galão de 20 litros de água mineral com Bebedouro tipo coluna, água gelada e natural. (Deverão ser fornecidos os copos plásticos descartáveis e lixeira)	Filtro de água com galão de 20 litros	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
15.	Coffee Break tipo I	café, chocolate quente, chá, 2 tipos de sucos de frutas (natural ou polpa), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 2 tipos de bolo e salada de frutas. * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários.	Por pessoa	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

3



16.	Coquetel Volante	<p>Comidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salgados Frios - 05 tipos de salgados; - Salgados Quentes (assados) - 05 tipos de salgados; - Iscas servidas em réchauds ou tarteletes - 5 Tipos; - Petit Four Doce - 2 Tipos; - Mini-Carolinas recheadas com chocolate e doce de leite; <p>Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Água mineral (com e sem gás); - Suco natural ou poipa - Mínimo 3 sabores; - Refrigerante (normal e dietético) - Mínimo 4 sabores; - Coquetel de frutas sem álcool - 2 Sabores; - Cerveja; <p>*02 horas de coquetel volante * Incluindo o fornecimento de utensílios, louças, talheres e apetrechos necessários. - Local do serviço: Capital e Interior.</p>	Por pessoa	600	R\$ 67,00	R\$ 40.200,00
-----	------------------	--	------------	-----	-----------	---------------

DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MOBILIÁRIO
(incluindo todo serviço de instalação/montagem)

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
17.	Estande I	<p>10 unidades com 6m² (cada)</p> <p>DESCRIPTIVO</p> <p>PISO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carpete na cor cinza grafite 3mm; Área: 6m² <p>PAREDES DIVISÓRIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Paredes em octanorm, chapa TS cor branca, Pé direito 2,95m <p>TESTEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 testeira contendo uma logomarca com medida a definir. <p>COBERTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pergolado em marcenaria revestida com napa cor a definir, iluminação embutida; Forro central vazado; <p>ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 luminárias PL embutidas; - 01 refletor HQI 150W na testeira; - 02 tomadas universal; <p>MOBILIÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 balcão em octanorm 1,00 x 0,50m, com porta e chave e uma prateleira interna; - 01 mesa bistrô; - 03 banquetas, estrutura cromada, assento cor branca; <p>PAISAGISMO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 vaso de planta ornamental em cachepô de madeira. 	Unid./Evento	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00

18.	Estande II	<p>05 unidades com 9m² (cada)</p> <p>DESCRIPTIVO</p> <p>PISO</p> <p>-Carpete na cor cinza grafite 3mm; Área: 6m²</p> <p>PAREDES DIVISÓRIAS</p> <p>-Paredes em octanorm, chapa TS cor branca, Pé direito 2,95m</p> <p>TESTEIRA</p> <p>-01 testeira contendo uma logomarca com medida a definir.</p> <p>COBERTURA</p> <p>-Pergolado em marcenaria revestida com napa cor a definir, iluminação embutida; Forro central vazado;</p> <p>ILUMINAÇÃO</p> <p>-03 luminárias PL embutidas;</p> <p>-01 refletor HQI 150W na testeira;</p> <p>-02 tomadas universal;</p> <p>MOBILIÁRIO</p> <p>-01 balcão em octanorm 1,00 x 0,50m, com porta e chave e uma prateleira interna;</p> <p>-01 mesa bistrô;</p> <p>-03 banquetas, estrutura cromada, assento cor branca;</p> <p>PAISAGISMO</p> <p>-01 vaso de planta ornamental em cachepô de madeira.</p>	Unid./Evento	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
19.	Tapete decorativo grande 3,00 x 2,00m	Tapete decorativo grande para composição de ambientes, tais como, salas VIP e lounges.	Unid./diária	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
20.	Tenda	Estrutura em metal, coberta de lona branca, dimensões a serem fornecidas pela CONTRATANTE.	m ² /Evento	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
21.	Arranjo floral para centro de mesa	Para centro das mesas, tamanho pequeno ou médio, com pelo menos três tipos de flores, nobres e folhagem.	Unid./Diária	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
22.	Jardineira Arranjo floral de chão para ser colocado no pé da mesa da diretora (posição central)	Arranjo floral com flores tropicais e do campo naturais, de cores variadas, com altura de 80cm à proporção de três dúzias de flores por metro linear, para posição ao pé da mesa diretora. (1,5 metros de base)	Unid./ evento	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
23.	Arranjo floral com coluna	Centro caído medindo 1,00 m, ornamentado com flores nobres e/ou tropicais e com folhagens	Unid./ evento	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
24.	Vaso Ornamental Grande	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação	Unid./evento	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
25.	Vaso Ornamental Pequeno	Vaso ornamental pequeno para decoração de mesas de circulação	Unid./evento	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
26.	Jogo de Toalha para mesa de 08 lugares	Jogo de Toalha para mesa redonda ou quadrada de 08 lugares, na cor a ser definida. Deverão sempre ser utilizados para a arrumação das mesas dos convidados, toalhas até o chão, sobretoalhas a meia-altura do chão, todos em harmonia com o ambiente.	Unid./Diária	50	R\$ 12,72	R\$ 636,00

27.	Mesa retangular com 02 cadeiras	Mesa retangular em madeira com 02 cadeiras para o credenciamento das autoridades na entrada do evento	Unid./Diária	4	R\$ 71,39	R\$ 285,56
28.	Mesa com 08 cadeiras	Conjunto de mesa redonda ou quadrada com 08 cadeiras. As cadeiras deverão ser de primeira linha e o design deverá estar em harmonia com a ambientação (toalhas de mesas, arranjos etc.).	Unid./Diária	50	R\$ 81,40	R\$ 4.070,00
29.	Cadeira estofada com braço	Cadeira estofada com braço (de primeira linha)	Unid./Diária	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
30.	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço (de primeira linha)	Unid./Diária	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
31.	Mesa diretiva para até 11 pessoas	Montagem da mesa diretiva com respectivas toalhas para formação de mesas diretiva de até 11 lugares (altura de 0,75m e profundidade de 0,8m) *Incluindo o serviço de instalação	Unid./Evento	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
32.	Mesa diretiva para até 05 pessoas	Montagem da mesa diretiva com respectivas toalhas para formação de mesas diretiva de até 5 lugares (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) *Incluindo o serviço de instalação	Unid./Evento	2	R\$ 59,40	R\$ 118,80
33.	Pranchão	Mesa pranchão medindo no mínimo: 1,83m de comprimento, 76cm de largura.	Unid./Diária	10	R\$ 40,70	R\$ 407,00
34.	Balcao para Credenciamento	Balcao para o funcionamento de secretaria/credenciamento: - bancada 2,00x0,50, de profundidade e 1m de altura (ou dimensões aproximadas), podendo ser em fibra, madeira ou plástico, para resistir peso de até 50kg. Com prateleiras, testeira com iluminação e banco para recepcionista. *Incluindo o serviço de instalação.	Unid./Evento	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
35.	Sofá de 2 lugares	2 lugares, em tecido ou couro.	Unid./Diária	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
36.	Sofá de 3 lugares	3 lugares, em tecido ou couro.	Unid./Diária	2	R\$ 91,70	R\$ 183,40
37.	Puffs	Puff individual, redondo ou quadrado, em couro e/ou tecido (cores a definir)	Unid./Diária	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
38.	Pulpito	Pulpito de acrílico com suporte para microfone e água.	Unid./Diária	5	R\$ 54,30	R\$ 271,50
39.	Box truss	Estrutura metálica para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares incluindo o serviço de instalação do painel de fundo de palco e similares. *Incluindo o serviço de instalação.	m²/evento	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS
(incluindo todo serviço de instalação/montagem)

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
40.	Projektor multimídia de 3000 ANSI lumes com controle remoto	Projektor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 3.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, vídeo e DVD player, HDTV câmeras fotográficas.	Unid./Diária	05	R\$ 197,00	R\$ 985,00
41.	Apontador laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção	Unid./Diária	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
42.	Sistema de sonorização completo para ambientes para até 100 pessoas	Mesa de som com, no mínimo, 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Unid./Diária	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
43.	Sistema de sonorização completo para até 500 pessoas	Mesa de som com, no mínimo 8 canais e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Unid./Diária	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
44.	Sistema de iluminação completo para espaço físico de até 100 pessoas	Sistema de iluminação compatível com o espaço escolhido para a realização do evento.	Unid./Diária	3	R\$ 116,10	R\$ 348,30
45.	Sistema de iluminação completo para o espaço físico de até 500 pessoas	Sistema de iluminação compatível com o espaço escolhido para a realização do evento.	Unid./Diária	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
46.	Microfone com fio	Microfone com fio, com pedestal de mesa ou pedestal girafa.	Unid./Diária	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
47.	Microfone sem fio	Microfone sem fio, com pedestal de mesa ou pedestal girafa.	Unid./Diária	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00
48.	Tela de projeção 150"	Com tripé/suporte	Unid./Diária	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
49.	Tela de projeção 120"	Com tripé/suporte	Unid./Diária	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
50.	Rádio de comunicação	Tipo walkie talkie com sistema de mãos livres e com pilhas novas e reservadas para utilização durante o período de montagem e realização do evento.	Unid./Diária	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00
51.	Acesso internet	Acesso à rede mundial de computadores por banda larga, já incluídos os serviços de provedor e de cabeamento e rede wireless de no mínimo 30MB.	Diária por ponto	5	R\$ 574,00	R\$ 2.870,00
52.	Monitor de TV – 50", colorida	LCD, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal.	Unid./ Diária	3	R\$ 117,10	R\$ 351,30
53.	Gerador de energia 115 KVA	Com capacidade isolamento acústico de 115 KVA, com	Unid/ Diária	4	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00

54.	Notebook	Notebooks para serem utilizados pelos palestrantes nas salas/auditórios dos eventos. Processador Intel Pentium 4 ou superior; 1,8 GHz; 512 MB de Memória RAM (no mínimo); Drive de DVD-RW Integrado; Placa de vídeo 128MB (mínimo); HD 40 GB ou superior com no mínimo 5 Gb de espaço livre em disco; Tela de 15" ou maior; Saída S-Video para televisão; Rede Ethernet 10/100 Integrada; fax-modem 56 Kb; Bateria com no mínimo 1 hora de duração; Portas: 3 USB 2.0, conector DB15 fêmea para vídeo VGA, Som, Paralela, e PCMCIA. Interface de rede wireless. Teclado ABNT-2; Mouse sem fio de 600 dpi; Windows XP Professional ou superior; Internet Explorer 6.0 ou superior; Pacote Office 2007 ou superior licenciado e atualizado.	Unid / Diária	04	R\$ 22,90	R\$ 91,60
-----	----------	--	---------------	----	-----------	-----------

TRANSPORTE

Item	Descrição	Especificação Detalhada	Unidade	Qtd. Máxima	Valor Unit. Estimado	ValorTotal Estimado
55.	Veículo utilitário com motorista	Tipo van ou similar, para transporte de grupo de pessoas e/ou cargas, ar condicionado, com motorista portando aparelho celular e franquia de até 200 km por dia, modelo Renault Master ou similar, com capacidade mínima para 12 pessoas sentadas.	Diária de 10 horas com franquia de até 200 km	05 diárias	R\$ 512,00	R\$ 2.560,00
56.	Km excedente Veículo utilitário	Km excedente do Veículo utilitário – tipo van ou similar	Por Km excedente	200 km	R\$ 3,00	R\$ 600,00
57.	Hora excedente Veículo utilitário	Hora excedente de veículo utilitário – tipo van ou similar	Por Hora excedente	10 horas	R\$ 28,70	R\$ 287,00
58.	Carro executivo com motorista	com ar condicionado, franquia de até 200 km por dia, com motorista uniformizado, portando aparelho celular, modelo Corolla, da Toyota, ou similar.	Diária de 10 horas com franquia de até 200 km	05 diárias	R\$ 507,00	R\$ 2.535,00
59.	Km excedente Carro executivo	Km excedente do Carro executivo	Por Km excedente	200 km	R\$ 3,01	R\$ 602,00
60.	Hora excedente Carro executivo	Hora excedente de Diária Carro executivo	Por Hora excedente	10 horas	R\$ 32,00	R\$ 320,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O LOTE 01. R\$
(Soma do valor total de todos os itens – item 01 a 60)

R\$ (132.890,26)
(cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos)

2.2. A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços sob demanda da **CONTRATANTE** que solicitará os materiais/serviços via e-mail, juntamente com o envio, também via e-mail, da respectiva nota de empenho e informação dos itens e quantidade a serem fornecidos.

2.3 O CRCAL poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao CRCAL promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CRCAL convocará o(s) fornecedor(es) signatário(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 3 - DA UTILIZACAO/ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. O registro do(s) fornecedor(es) será(ão) cancelado quando:

4.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

28

4.2.1. por razão de interesse público; ou

4.2.2. a pedido do fornecedor.

4.3 O cancelamento da presente Ata, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Presidente do CRCAL.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 O fornecedor signatário enviará a Nota Fiscal correspondente aos itens e quantitativos fornecidos, acompanhada da documentação hábil à comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS) e da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo CONTRATANTE, por meio de crédito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, valendo o comprovante do depósito como prova de pagamento e quitação ou por meio de boleto bancário.

CLAUSULA 6 - DAS PENALIDADES

6.1. Os fornecedores signatários ficam sujeitos, em casos de inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, à critério do CRCAL, às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa da CONTRATADA.

6.2 Os fornecedores são responsáveis por suas ações ou omissões, bem como as de seus empregados e contratados, cabendo-lhe ressarcir todo e qualquer dano a que der causa, inclusive a terceiros, com exclusão de toda a responsabilidade, subsidiária ou solidária, do CRCAL.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste certame são próprias do CRCAL e fazem parte dos Projetos nºs: 3012 - Promover a Educação Continuada – Congressos/Convenções; 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros/Seminários/Fórum/Jornadas, referentes à Conta Contábil nº 6.3.1.3.02.01.022 – “Demais Serviços Profissionais”.

CLAUSULA 8 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do CRCAL e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos nesta Ata, no Termo de Referência e no Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Fica eleito o foro Federal de Maceió/Al, para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

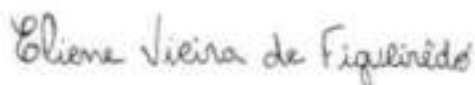
9.2. Aplica-se à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços e, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Contador Paulo Sergio Braga da Rocha
Presidente



**EMPRESA: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E
MUDANÇA EIRELI ME.**

Eliene Vieira de Figueirêdo - Administradora